MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 948 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.053472/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **WESLEY DE SOUSA SILVA**, Matrícula 5435-6, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato n° 041/2016, firmado com DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de Brigada Particular contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do Edifício-Sede do MPDFT, com o fornecimento de materiais de consumo, necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

Art. 2º – Designar o servidor **FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO**, Técnico do MPU/Apoio Especializado/Segurança, Matrícula 5375-2, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do referido Contrato.

Art. 3º – Dispensar o servidor **LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 4717-1, do encargo de GESTOR do referido Contrato, alterando a Portaria nº 348/SG, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º – Dispensar a servidora **ANALU RODRIGUES MONTEIRO**, Técnico do MPU/Apoio Especializado/Segurança, matrícula nº 5110-1, do encargo de GESTORA SUBSTITUTA do referido contrato, alterando a Portaria nº 348/SG, de 27 de abril de 2017.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

D:\Users\juliana.bischoff\Desktop\Portaria brigada.doc